

Contra-Senso

José Carlos de Azevêdo Penchel

Tenta-se resolver em Bicas o problema crucial do 2.º grau. Assunto complexo, onde, quatro interesses, caminham paralelos e, a não se encontrarem num ponto comum, reverterão ao nada a grande esperança de ensino gratuito e sólido para a juventude de nossa terra.

Bicas possui hoje dois colégios de 2.º grau. Um, a duras penas mantido pelo Governo Municipal e, outro, particular, a duras penas vindo minuar a cada dia sua frequência, em vias, também, de fechar as suas portas. Ao fundo o Estado omissivo e soberano e nossa juventude, perplexa, vendo esvaír-se em conversa-mole o sonho e o direito maior à educação.

Como dizia o velho Barão de Itararé, alguma coisa existe no ar além dos aviões de carreira. Senão vejamos: Os dois lados aproximam-se. O poder municipal verifica que possui os meios de manter o colégio. Falta-lhe no entanto um prédio adequado e o indispensável apoio do governo estadual. A rede privada, por sua vez, raciocina que, embora lhe faltem os meios (alunos), possui o prédio e as demais instalações. Há um início de negociação e, esta, poderia ser vantajosa às diferentes arestas do problema.

Bis que, surge no plano do Conselho Municipal de Educação, priorizar para a nossa cidade, um terceiro colégio de 2.º grau, anexo ao Colégio de 1.º grau Deputado Oliveira Souza. A idéia, a princípio digna de aplauso, seria viável se houvessem acomodações e instalações necessárias. Mas estas inexistem, mesmo porque, o Estado só instalaria tal colégio no pressuposto da existência, sem ônus para ele, de tais instalações.

Volta-se ao ponto zero e chega-se a conclusão que esta última idéia é meramente política e, tem como fim, inviabilizar o acordo das partes e a definitiva instalação de um verdadeiro colégio estadual de 2.º grau em nossa terra.

Causou-me espécie, sobretudo, a reunião do Conselho Municipal de Educação a que, dia desses, compareci. O primeiro susto, foi contatar que esse Conselho é presidido por pessoa que nada tem a ver com o problema educacional do município (coisas de Bicas). O segundo, foi saber que referida pessoa não é de Bicas, alheio portanto às nossas raízes e aos nossos problemas e, por fim, constatar que somente os Diretores de Colégio tem o poder de voto no Conselho.

Particularmente, em mim ficou a nítida impressão que continuam os rompantes partidários em nossa terra. Continua, também, a luta renhida e a avidez pouco recomendável pelos futuros cargos estaduais. É la nave vá...

Escritório de Defensoria Pública

No dia 2 do corrente, a Cidade ganhou um Escritório de Defensoria Pública, aqui instalado solenemente pelo Deputado dr. Sílvio de Abreu Jr., dl. Secretário de Estado do Interior e Justiça.

A solenidade, que reuniu todas as autoridades locais e dos municípios vizinhos e que contou também com a presença do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Defensoria Pública, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves, teve início às 18 horas, fazendo-se ouvir na oportunidade os seguintes oradores: dr. Paulo Rossi, que serviu de protocolo da solenidade, vereador Vicente de Paula F. dos Santos, Prefeito de Bicas dr. Gilson Lamha, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, dr. José Carlos Azevêdo Penchel, Exmo. Sr. Juiz de Direito, dr. Waldyr Mazocoly, Presidente do P.M.D.B. sr. José Cúgola, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves e por último o Deputado Federal dr. Sílvio de Abreu Jr., tendo todos os oradores ressaltado o grande significado da instalação do Escritório.

O Sr. Secretário do Interior e Justiça, disse que a instalação do Escritório significava o cumprimento de uma das metas do Governo Hélio Garcia de levar a Justiça para os pobres e carentes, afirmando que a segurança comunitária é a base da segurança nacional e que o Escritório de Bicas é 122.º já instalado, devendo em breve todas as Comarcas do Estado terem também o seu, numa abrangência total desse direito.

Todos os discursos foram muito aplaudidos e era visível a grande satisfação do povo de Bicas por mais essa vitória, terminando a festa com o oferecimento pela Prefeitura de Bicas, de um fino coquetel a todos os presentes.

O Escritório terá como titular a sra. dra. Maria da Glória Mouty de Paula, nossa conterrânea e como funcionário o sr. Vicente de Paula F. dos Santos, vereador a Câmara Municipal de Bicas.

Apresentamos ao sr. Deputado Sílvio de Abreu Jr. nossos sinceros parabéns pela instalação do Escritório, como ainda nosso reconhecimento ao Exmo. Sr. Governador Hélio Garcia pela assinatura do ato de sua criação.

O MUNICIPIO

Ano 62

BICAS (MG)

17/ Agosto/ 1985

N. 2215

PORTE PAGO
DR/JFA

ISR-63-134/83

Falecimentos

Faleceu nesta cidade, no dia 28 de julho p.p., o benquerido cidadão Jorge Salomão, antigo comerciante desta cidade e pessoa muito ligada aos eventos esportivos e sociais de Bicas, pois foi presidente e esportista de diversos clubes locais, bem como grande animador do carnaval biquense.

Deixou viúva a exma. sra. d. Clotilde de Oliveira Salomão, os filhos Sheila, Jorginho e Said, bem como 4 netcs.

Seu sepultamento, no dia seguinte, teve grande acompanhamento.

— A cidade de São João Nepomuceno, perdeu, no dia 3 do corrente, um de seus mais expressivos valores, levando ao túmulo, com as mais sentidas emoções, a grande figura humana de seu filho, Carlos Pelegrini Rocha.

Um enorme vácuo se abriu na sociedade da Garbosa, pois o extinto, além de emérito jornalista, diretor que era de nosso confrade «Voz de São João», tinha uma participação direta nos grandes empreendimentos daquela cidade, dado que o seu espírito prestimoso e amigo, estava sempre presente em ação, quer como figura de proa na firma Rocha & Cia. Ltda., como ainda coadjuvante dos mais variados movimentos sociais, o que lhe valia o alto conceito de que gozava, como também as inúmeras amizades que tinha não só na própria cidade, como nos municípios vizinhos.

Seu passamento encheu de tristeza o coração de seus familiares e também de seus amigos e como lenitivo haverá de perdurar a lembrança de suas realizações, capazes de trazer consolo aos seus entes queridos e saudades a todos nós.

A senhora d. Ednéa Fajardo Rocha, sua inconsolável viúva, apresentamos nossos sentidos pêsames, extensivo a todos os demais membros das duas dignas famílias atingidas por rude golpe.

MEMÓRIAS INEVITÁVEIS

Acaba de ser lançada no mercado a apreciável obra «Memórias Inevitáveis», de autoria de nosso particular amigo João Corrêa Neto, cujo autor nos honra com o capítulo abaixo transcrito:

Bicas (MG)

(Localização provisória)

De Muriaé fui para Bicas, onde aguardaria a inauguração da Agência do Banco do Brasil em São João Nepomuceno.

Naquela cidade minha permanência foi pequena, mas pude sentir a cortesia do seu povo ordeiro e trabalhador.

Como homenagem póstuma, lembro a figura altiva do meu tio a fim, Cel. Bertoldo Garcia Machado, chefe de numerosa família e político de grande influência nos municípios de Bicas, Guarará e Maripá, onde liderou e ocupou cargos legislativos e executivos.

Seu genro, José Maria Veiga, diretor do jornal «O Município», em Bicas, não fugindo a velha praxe, anuncia com frequência os acontecimentos sociais e políticos da região. E reproduz também, alguns eventos de maior importância no País, constituindo assim, o veículo narrador de ocorrências de interesse geral.

A obra tem o prefácio do professor Arthur Nunes de Medeiros e linda capa de autoria de Ana Beatriz, neta do escritor, constituindo-se numa leitura amena, de agradáveis recordações e com conteúdo abrangente de uma narração leve, onde alguns fatos pitorescos e jocosos prendem a atenção do leitor, o que torna a obra recomendada, especialmente aqueles que privam da amizade do fecundo escritor.

“A CHAMA CONTINUA ACESA”

Ajude uma criança colaborando para a construção da Creche Biquense. D. Cecília do Instituto D. Selva à rua Prof. Oliveira Souza, s/n. Venha visitar nossa obra. Contamos com você em nossa campanha.

“Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”.

Saint-Exupéry.



“NOSSO INVESTIMENTO É A CRIANÇA.”

TRI-FOTO CURT

— Paga uma, leva três —

FOTO ADELSON

REVELAÇÃO A CORES, COM FILME GRÁTIS

Rua Cel. Souza n. 106

BICAS — MG — C.E.P. 36.600

AUTO-VOLKS

Serviço especializado VOLKSWAGEN

Serviços — Peças — Pneus — Baterias

Accessórios e Carga em Baterias

Rua Barão de Catas Altas, 263 — Fone 271-1597

BICAS — MG

Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Pôssas de Araujo

1106900031

Exames de: Sangue - Fezes - Urina — Diagnóstico

Precoce de Gravidez — Exame Pre-Nupcial.

RUA CAP. EDUARDO BAIÃO — BICAS — MINAS



Viação Santos Ltda.

34 Horários entre Bicas/J. de Fora

Turismo para todo o Brasil

Telefone 271-1395 — Passagens

..... Telefone 271-1131 — Turismo

Sede Própria: Rua Santa Tereza, 444 - Bicas-MG

FOCUS FILMES LTDA.

Revendedor **KODAK** em Juiz de Fora

Revelações Coloridas e Preto e Branco



Rua Halfeld, 608 — Gal. Shopping

Center — Lojas: 111, 113 e 084

Telefones 211-6606 e 211-6104

DR. RONALDO DELLA GARZA

— Clínica Geral —

Residência: Av. Brasília, 62,

Telefone 271-1383 — BICAS — MG

CONSULTÓRIO: AV. BRASÍLIA, N. 86 — (ao lado de sua residência)

HORÁRIO: DIARIAMENTE: DE 17 às 19 hs.

LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PSTEUR

EXAMES EM GERAL (Sangue, Urina e Fezes)

CONVÊNIOS

1 — IPSEMG

2 — Banco do Brasil

3 — Cooperativa de Maripá e Argirita

4 — Exames particulares

PRAÇA SAO JOSÉ, 55, — BICAS — MG

Dr. Edgard de Oliveira Filho

Cardiologia - Eletro-cardiografia

CONSULTÓRIO: Av. Rio Branco, 2288 — Sala 1605 — Tel. 212-8402

Edifício Solar do Progresso — — JUIZ DE FORA

Consultas com hora marcada.

Carlos Augusto Machado Veiga

Cirurgião Dentista

Obturações NUVA FIL., porcelana e resina composta, Restaura-

ções - Roach - Dentaduras - Pontes Fixas e Pivot - Cordões

Radiografias - Aplicação de Flúor em crianças.

Consultório: Rua Cel. Souza, 72 A - Fone 271-115

Residência: Rua D. Ana, 232 — Fone 271-1261

BICAS — Minas Gerais

Consultório Médico

Dr. Carlos Carvalhaes Machado

Clínica Médica e Cirurgia Geral

Horário 15 h. às 17 hs.

Praça São João, 75 — Fone 271-1330 — BICAS — MINAS

AULAS DE DATILOGRAFIA

Informações:

Rua Cel. Souza 72

(Fundos)

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

Se o seu caso é beber,

O problema é seu.

Se o seu caso é parar de beber,

O problema é nosso.

Reuniões: Sindicato da Leopoldina

As 2as. e 5as. Feiras — 19 hs. — Bicas.

OMUNICIPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado - Cart. Reg. Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora
sob o nº 63 - Livro B-1, em 19-03-940

Reg. S.I.R.P. - M.T.P.S. - Proc. 28393/70
em 31-05-971, a fls. 11 - Liv. nº 2

Reconhecido de Utilidade Pública por Lei
Municipal nº 520, sancionada em 27-03-73

Fundador

Dr. José Maria de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário - J. M. Veiga

Gerente - S. S. Campos

ASSINATURAS:

Anual - Cidade — Cr\$ 10.000,00

Anual - Via Postal — Cr\$ 15.000,00

Anual - Benefeitor — Cr\$ 25.000,00

— Pagamento adiantado —

A Redação NÃO se responsabiliza pelos
artigos devidamente assinados, nem de-
volverá originais mesmo não publicados.

Rua Cel. Souza, n. 72 — Fone 271-1241

CEP 36600 — BICAS — MG

Consultório Médico

CLÍNICA MÉDICA - TOCOPGINECOLOGICA

Dr. Jorge Luiz Fernandes

Horário: 14 às 16 hs. — Fone: 271-1765 (Residência)

Ed. Sousa Ramos

Rua Barão de Catas Altas — Bicas — MG

A RURAL TOSCANA, LTDA.

Rações Sociais

Sementes, ferramentas, adubo, ureia e
demais artigos do ramo.

Rua Cap. Pedro Assis Amaral n. 3 - Fone 271-1604

BICAS — MG - CEP 36 600

Transcrevemos abaixo, Ofício enviado a Redação:

Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Bicas, 10 de julho de 1985.

Exmo. Sr.
José Maria Veiga
Diretor do Jornal «O Município»
Rua Cel. Souza, 72

Prezado Senhor:

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em convenção Municipal realizada no dia 07/07/85, elegeu a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

Presidente — José Cúgola
Vice-Presidente — Celio Monteiro da Silva
Secretário — Carlos Augusto Olivier de Azevedo
Tesoureiro — José Martins dos Santos
Líder da Bancada na Câmara — Vicente de Paula Ferreira dos Santos
Delegado à Convenção Regional — Roberto de Paula

Ao fazer a presente comunicação, os membros recém eleitos, ratificam o propósito de pautarem seus atos à frente da Executiva, dentro do espírito de respeito à Constituição, à Ordem e a Justiça.

Valêmo-nos da oportunidade para reafirmar os propósitos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JOSE CUGOLA
PRESIDENTE EXECUTIVA PMDB

CARLOS AUGUSTO OLIVIER DE AZEVEDO
SECRETARIO

Consultório Dentário - Reabilitação Oral

Clínica Geral - Prótese - Cirurgia

Dr. Mário Nascentes de A. Filho

Consultório Residência
Rua Barão de Gatas Altas Rua Baeta Neves
Ed. Sousa Ramos BICAS — MG 120

Dr. Germano Coelho P. de Magalhães

Cardiologia - Eletrocardiografia
Cicloergometria
Credenciado - IPSEMG - UNIMED
REDE F. FEDERAL S.A.

Consultório: Av. Rio Branco, 2288 - Sala 1605
Fone: 212-8402 - Juiz de Fora - MG

SUPER MERCADO SÃO JOSÉ

de EDSON PARREIRA LANINI

— O primeiro no ramo de frutas, verduras e legumes. —
Servindo sempre melhor sua distinta freguesia.

ENTREGA A' DOMICÍLIO

Praça São José, 122 — BICAS — Minas Gerais Tel.— 271-1655

PREÇOS QUALIDADE OS MELHORES DA REGIÃO

**TUDO MAIS BARATO
MESMO!**

ÓTICA MILA

Bicas — Praça São José, 21 — Centro
Rio — Rua Senador Dantas, 117/Lj, 210 Centro
Rua Visconde de Pirajá, 365, Lj - 5 e 6 Ipanema

Armações imp. e nacionais,
Lentes Monofocais, Bifocais,
Varilux, Photo - Cromática,
Cruixite-ax e Orgânicas.
Consertos em Geral - Solda
- Doração e Rodinado - Lim-
peza Ultrasonica.

A G R A D E C I M E N T O

O Apostolado da Oração agradece a todos que generosamente contribuíram para a Campanha do Cobertor. Conseguimos comprar 220 cobertores que foram distribuídos no Banco da Providência, Vicentinos e todos que nos procuraram foram atendidos.

Que o Coração de Jesus abençoe todos os lares e que para o ano possamos novamente agasalhar um nosso irmão, não nos esquecendo que: «Quem dá aos pobres, emprestar a Deus»:

A Comissão

Guarará

Segundo Público Leilão

DIA — 02/09/85 — A'S 15:00 HORAS

Local: Diante da Agência da Minas Caixa-Bicas-MG

ANGELA ASSIS OLIVEIRA BECHARA Lelloeiro oficial, estabelecido à Rua HALFELD n.º 828 s/415 - JUIZ DE FORA - M.G. faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário designado pelo Banco Nacional da Habitação, venderá na forma da LEI (Decreto lei n. 70 de 21/11/68 e regulamentação complementar-RC-58/67, RC-24/66, RD-08/70 e CFG-10/77 do BNH), em segundo e último público leilão, no dia, hora e local acima referidos, o imóvel adiante descrito para pagamento de dívida hipotecária em favor. CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Imóvel de Propriedade de: SEBASTIÃO VICENTE MARIANO e sua esposa Sra. MARIA HELENA MATA MARIANO, conf. se descreve e caracteriza: Lote de terreno, que mede 8,00 de frente, igual largura na linha dos fundos, de um lado 22,00m, do outro lado 21,00m, ou seja com área 72,00m², dividindo pela frente com a estrada de automóvel antiga, de um lado com Benjamin Mendes, do outro lado com Valdomiro Rocha e pelos fundos com o córrego; e o imóvel que nele estiver edificado com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, sito à margem da antiga estrada, de rodagem que liga Bicas a Guarará, no local denominado Areal, distrito de Guarará-MG.

A venda será feita mediante pagamento, à vista podendo o arrematante pagar no ato, como sinal 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreritível de 8 dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os interessados na aquisição do imóvel que será leiloado desde que pré-qualificados junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, à Av. Álvares Cabral, n. 200 - 2.º andar - Belo Horizonte - Minas Gerais, entre os dias 18/08/85 a 24/08/85, terão seus lances financiados através do S.F.H.

A venda será realizada pelo maior lance obtido.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

Fica(m) desde já intimado(s) do presente leilão caso o(s) mesmo(s) não seja(m) localizado(s).

JUIZ DE FORA, 17 de JULHO de 1985.
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
ANGELA ASSIS OLIVEIRA BECHARA

M A R G R A N - Mármore e Granitos

Todo serviço de mármore e granito inclusive túmulo

JOSÉ RENATO DA SILVA

Rua Melo Viana, 320 - Centro - CEP 36.600

BICAS — MG — Tel. 271-1411

Clínica Infantil

Dra. Edna Cassetti Garcia

Horário Segunda a Sexta de 13 às 18 hs.
Rua Camilo F. Alhadadas, 69 - Tel. 271.1100

Residência: Rua Cel. Souza, 163

BICAS - MG

SUPERMERCADOS CALIL

Praça Dr. Vicente Bianco n° 9, Fone - 271-1778 — BICAS — Minas Gerais

Agora também em São João Nepomuceno, à Rua Duque de Caxias n. 68 - Fone 261-1991

O QUE MAIS BARATO VENDE !

Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais

Venda de Imóveis - EDITAL / VENDI / 162 / 85

Agência de BICAS

A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MINASCAIXA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Álvares Cabral, 200 - Belo Horizonte, faz público para conhecimento dos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado em que se encontram, os imóveis descritos e caracterizados no Anexo 1, "Aviso de Chamamento", publicado na "Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais", que faz parte integrante do presente Edital.

1 - DOS LICITANTES

- 1.1 - Da concorrência, atendidas as condições estabelecidas neste Edital, poderão participar somente pessoas físicas, exceto o(s) ex-mutuário(s) do próprio imóvel.

2 - DOS PREÇOS E ENCARGOS

- 2.1 - O(s) imóvel(is), objeto da presente concorrência, será(ão) vendido(s) no mínimo pelo valor estipulado no Anexo 1, com pagamento à vista ou com financiamento pelo SFH.
- 2.2 - Todos os ônus decorrentes da Operação de Compra e Venda do referido bem, tais como, taxas processuais, e multamentos tributos, etc. correrão por conta do comprador.

3 - DAS PROPOSTAS

- 3.1 - O licitante deverá apresentar sua proposta em uma via, assinada em impresso fornecido pela MinasCaixa, de preferência.
- 3.2 - A proposta de compra deverá ser colocada em envelope fechado e opaco, identificável pelo subscrito:

EDITAL/VENDI/ /8 (Veja n.º de identificação do anexo 1 - Aviso de Chamamento);
Endereço do Imóvel;
Data da Abertura.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 4.1 - As propostas serão recebidas até o dia, hora e local determinados no Anexo 1 "Aviso de Chamamento".
- 4.2 - As propostas serão abertas pelos membros da Comissão de Alienação, na presença dos licitantes que comparecerem.
- 4.3 - Não serão consideradas as propostas;
- 4.3.1 - Apresentadas após o prazo estipulado;
- 4.3.2 - Que apresentarem preços inferiores ao preço mínimo;
- 4.3.3 - Que pleitearem financiamento superior ao previsto;
- 4.3.4 - Que condicionarem suas ofertas, preços ou quaisquer condições não previstas neste "Edital" a outras propostas ou fatores também não previstos;
- 4.3.5 - Que apresentarem dúvidas na modalidade de pagamento;
- 4.3.6 - Que ofereçam aumentos sobre preços de outros concorrentes;
- 4.3.7 - Que contenham divergência de número, dados ou valores, bem como rasuras, emendas ou entrelinha;
- 4.3.8 - Apresentadas sem assinatura;
- 4.3.9 - Preenchidas à lápis;
- 4.4 - Apresentação de mais de uma proposta pelo mesmo licitante, para um mesmo imóvel, implica na desclassificação de todas.
- 4.5 - Qualquer impugnação de propostas deverá ser feita até o encerramento da reunião de abertura das mesmas.
- 4.6 - As impugnações deverão ser feitas por escrito.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1 - A melhor proposta será aquela que oferecer maior preço.
- 5.2 - Havendo igualdade de preço, será julgada vencedora, pela ordem:
- 5.2.1 - A proposta para pagamento à vista;
- 5.2.2 - A proposta para pagamento à vista e com F.G.T.S.;
- 5.2.3 - A proposta para pagamento integral com utilização de F.G.T.S.;
- 5.2.4 - A proposta de menor valor de financiamento;
- 5.2.5 - Prevalendo o empate, a classificação se fará por sorteio.

6 - DOS PRAZOS

- 6.1 - O proponente vencedor terá o prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir da data do julgamento das propostas, para recolhimento das importâncias devidas e apresentação da documentação completa necessária à concretização, indicada no item 8.
- 6.1.1 - A inobservância do prazo acima estipulado, será considerada desistência, exonerando-se a MinasCaixa de quaisquer compromissos com o licitante.
- 6.2 - No caso de proposta para pagamento utilizando-se o F.G.T.S., o bloqueio da quantia do referido fundo, deverá ser feito até o último dia útil do 2.º mês do trimestre civil em curso.
- 6.3 - No caso de desistência ou da não concretização da operação, serão convocados, pela ordem de classificação para a aquisição, os concorrentes indicados no ato do julgamento.

7 - DO PAGAMENTO DO PREÇO

- 7.1 - A Caixa, atendidas as condições do SFH, poderá conceder financiamento até o percentual máximo, previsto no anexo 1, sobre o valor mínimo do imóvel, fixado para venda.
- 7.2 - Não efetuado o bloqueio previsto no item 6.2 o valor da parcela relativa ao F.G.T.S. poderá ser objeto de financiamento nos termos das disposições deste Edital ou pago à vista.
- 7.3 - A soma do valor financiado e do valor da parcela paga com recursos do F.G.T.S. não poderá exceder o valor mínimo para a venda.

- 7.4 - A diferença entre o valor mínimo de venda e o valor da proposta deverá obrigatoriamente ser recolhido à vista.
- 7.5 - Para obtenção do financiamento, o proponente deverá apresentar comprovação de renda de acordo com as normas da Carteira Habitacional da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e documentos normalmente exigidos e aceitos pelo Departamento de Cadastro da mesma Caixa Econômica.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO

O Comprador deverá apresentar os seguintes documentos:

- 8.1 - No caso de pagamento à vista;
- 8.1.1 - Cópia do CPF e documento de identidade;
- 8.1.2 - Prova de estado civil e qualificação profissional;
- 8.1.3 - Prova de recolhimento das importâncias devidas;
- 8.2 - No caso de pagamento à vista com utilização do F.G.T.S.:
- 8.2.1 - Os constantes dos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3;
- 8.2.2 - Declaração de Conhecimento das Normas do Sistema Financeiro da Habitação.
- 8.2.3 - DAMP relativo a utilização do F.G.T.S. devidamente bloqueada no Banco depositário.
- 8.3 - No caso de pagamento com financiamento (SFH):
- 8.3.1 - Ficha Sócio Econômica;
- 8.3.2 - Declaração de conhecimento das normas do SFH;
- 8.3.3 - Documento de identidade (cópia);
- 8.3.4 - Comprovante de renda;
- 8.3.5 - Prova de estado civil;
- 8.3.6 - Ficha de Cadastro;
- 8.3.7 - Prova de recolhimento das importâncias devidas;
- 8.3.8 - Prova de quitação eleitoral.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Os imóveis objeto do presente Edital serão entregues no estado em que se encontram, desembaraçados de quaisquer ônus reais, com todas as taxas e impostos quitados até a data de abertura das propostas.
- 9.2 - Nenhuma diferença apurada nas dimensões do terreno ou com referência as áreas construídas poderá ser invocada a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento.
- 9.3 - O preço da compra e venda será reajustado de acordo com a variação da UPC se o contrato for firmado depois de findo o trimestre do julgamento das propostas.
- 9.4 - Poderá a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais rejeitar todas as propostas, aceitar a que julgar mais conveniente, ou ainda, anular ou revogar o presente Edital, sem que assista aos licitantes o direito a qualquer indenização ou reclamação.
- 9.5 - A MinasCaixa pretará aos interessados os demais esclarecimentos que se fizerem necessários nos endereços mencionados no Anexo 1 "Aviso de Chamamento".
- 9.6 - Não será permitido ao licitante vencedor transferir a terceiros direitos decorrentes desta licitação.

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA HABITACIONAL

VENDA DE IMÓVEIS-SFH-AVISO DE CHAMAMENTO

EDITAL/VENDI/N.º 162/85

A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Minas Caixa - torna público que até as 15:00 horas do dia 20-08-85, estará recebendo propostas para vendas exclusivamente a pessoas físicas, pela maior oferta à vista ou a prazo com financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação do imóvel abaixo relacionado. O Edital completo e maiores informações serão fornecidos no horário de expediente normal da Agência da cidade de Bicas - MG, onde as propostas serão abertas a partir das 15:30 horas do dia 20-08-85, com a presença franqueada aos interessados.

162.01 - Casa da Rua Arthur Bernardes - 811, e/3 quartos, varanda, sala, copa, cozinha. Preço mínimo: 108.92792 UPCs equivalentes neste trimestre a Cr\$ 5.000.000. Financiamento de até 100,0% deste valor.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 1985

CAIXA ECONÔMICA DE MINAS GERAIS
CARTEIRA HABITACIONAL

Vende-se

VENDE-SE uma casa no Bairro Santa Terezinha, Rua "A" s/n nesta cidade. Informação com Eurico Candido da Silva Filho, no local.

VENDE-SE uma casa à Rua Prof. Gentil Corrêa de Almeida n.º 720, nesta cidade, em frente ao Asilo dos Velhos. Preço Cr\$ 25.000.000 à vista, conforme está. Tratar com o Sr. Moura no local.

VENDE-SE uma casa na Praça Jerônimo Mendes, 16 (Ret), 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, varanda, água própria e um amplo quintal. Tratar em Juiz de Fora, na Rua Alberto Deodato, 100/102 Cidade do Sol.